

PARECER CONTÁBIL N° 134/2022

REFERENTE – PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 23/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, por superávit financeiro do exercício anterior, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Temos o presente as seguintes considerações:

Considerando que o Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito adicional especiais, por superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o inciso II do art. 41 e inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 5º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 - LOA 2022:

Considerando há saldo do superavit financeiro do exercício anterior Fonte de Recurso 0300000 .

Diante das considerações

PARECER FAVORÁVEL

Itapoá, 17 de março de 2022.

João Garcia de Souza
Contabilista